

SGT PM Marcos Fagner Martins Duarte; MF: 572225361; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Lucio Flavio Nascimento Mota; MF: 57222341; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Suzane Rodrigues De Souza; MF: 57200592/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Marcelo Barros Lopes; MF: 572225211; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Washington Antunes Barbosa; MF: 6401898/1; Lotação: DGE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Ryan Gonçalves Azanha; MF: 3541964/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0169/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF: 56976111; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF: 59446641; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0170/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 03 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF: 513390401; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Landry Azevedo Da Silva Ferreira; MF: 42191831; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0171/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Cachoeira Do Piria-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Amil Batista Monteiro; MF: 57314701; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Márcio Luís Guedes Barbosa; MF: 5726921; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM José Ricardo Da Silva Garcia; MF: 572318581; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Ray Wendel Lobato Lima; MF: 5907442/2; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0172/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Abraham Lincoln Larrat; MF: 42195111; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0173/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Mádsen De Jesus Amorim; MF: 57643861; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Ana Paula Abreu Moura; MF: 57214427-2; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM William Garcia Da Silva; MF: 3542100/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Dawson Thiago Melo Da Costa; MF: 3542097/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0174/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Da Silva Rodrigues; MF: 57732611; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Alex Sandro De Oliveira Barata; MF: 57015461; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF: 572322831; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SD PM Tiago Mendes Da Silva; MF: 3541719/1; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0175/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; MF: 59446671; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0176/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Silva De Souza; MF: 57028101; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0177/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia -PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Augusto Mendes Ribeiro; MF: 57004261; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14. SGT PM Nathalie De Castro Lima; MF: 572216381; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Jimmy Leite De Oliveira; MF: 57216844/4; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Paulo Cristiano Guimaraes Carnevale; MF: 42201331; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0178/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Alberto De Oliveira Costa; MF: 5588766-1; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1165086

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 002/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CPF: 837.331.672-87, MF: 57190180/1, da CEDEC/DAC/PA.
Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.
Elemento de Despesa:
339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 3.000,00.
339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$ 2.000,00.
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164965

PORTARIA Nº. 001/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao TEN QOABM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA, do CFAE/PA.
Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.
Elemento de Despesa: 339039
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.000,00;
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164961

DIÁRIA

PORTARIA Nº.020/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de